

Portaria nº 102/2025- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** a servidora Sra. Severina Maria José da Silva, matrícula funcional nº 50.272, investida no cargo de **Auxiliar Administrativo, Nível N-XI**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da ECF nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 03 de novembro de 2025.


Iraneide Alves Ferreira Leão
Gerente de Previdência